



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membros do membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.717, de 21 de setembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, os seguintes membros indicados:

I – dos Poderes Públicos Municipais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Luiz Eduardo Almeida de Resende;

Suplente: Sisuê de Oliveira Amaral;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Celma Lúcia Bonato de Andrade;

Suplente: Ana Cláudia Vernier Alonso;

c) Representante do Setor Jurídico do Município:

Titular: Filipe de Almeida Castro;

Suplente: Wellington Borges Throniecke;

d) Representante do Poder Legislativo:

Titular: Maria Aparecida Ciconeli Miranda Dutra;

Suplente: Pedro Henrique Cruz Costa;

II - das entidades privadas com atuação no município:

a) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Luciana Dinar da Silva;

Suplente: Amanda Bandeira de Almeida;

b) Representantes do Sindicato Rural:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Titulares: Aline Maria dos Santos Silva e Lucilene Marquitto Távora;

Suplente: Júlio Francisco Costa Oliveira;

c) Representante da Associação dos Agricultores e Artesãos de Mirai:

Titular: Zilda Marta Almeida Cândido;

Suplente: Carlos Crepaldi Malta.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º. O mandato dos membros do COMDEMA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirai, 16 de fevereiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal